

**PORTARIA TRT GP Nº 480/2015**

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21004/2015,

**R E S O L V E**

**Reaprazar**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.135.828, relativas ao exercício de 2015, anteriormente aprazadas para o período de **08.09.2015 a 17.09.2015 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **21.09.2015 e 30.09.2015**, em razão da ausência do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 08 e 09.09.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente